

Relatório Anual de Execução do PPRGCIC de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
2024

FICHA TÉCNICA

TÍTULO:

Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas de 2023

EDIÇÃO:

Departamento de Transparência e Prevenção da Corrupção/Divisão de Prevenção e Controlo (DTPC/DPC)

Campo Grande, 25, 7ºC - 1749-099 Lisboa, 1100-150 Lisboa

Email: dtpc@cm-lisboa.pt

Versão:

1.0 - Elaboração do Relatório - 30 de abril de 2024;

2.0 – Inclusão de sugestões do GVJA – 10 de maio de 2024

DELIBERAÇÃO:

Aprovado por maioria em Reunião de Câmara de 10.07.2024

ÍNDICE

1. SIGLAS E ABREVIATURAS	3
2. ENQUADRAMENTO.....	4
3. METODOLOGIA SUBJACENTE AO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO.....	5
4. TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL DO PPR EM 2023:.....	6
4.1. TAXA DE EXECUÇÃO DO PPR POR UNIDADE ORGÂNICA	10
5. CONCLUSÕES:.....	20
6. RECOMENDAÇÕES	21
7. ANEXOS.....	22
7.1. FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO DO PPR	22
7.2. MATRIZ DE AVALIAÇÃO GLOBAL DOS RISCOS E MEDIDAS DE 2023	22

1. SIGLAS E ABREVIATURAS

CGIUL	Centro de Gestão e Inteligência Urbana de Lisboa
CML	Câmara Municipal de Lisboa
CPC	Conselho de Prevenção da Corrupção
DAFD	Departamento da Atividade Física e do Desporto
DDS	Departamento para os Direitos Sociais
DE	Departamento de Educação
DMAEVCE	Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
DMC	Direção Municipal de Cultura
DMCom	Departamento de Marca e Comunicação
DMEI	Direção Municipal de Economia e Inovação
DMF	Direção Municipal de Finanças
DMGP	Direção Municipal de Gestão Patrimonial
DMHDL	Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local
DMHU	Direção Municipal de Higiene Urbana
DMM	Direção Municipal de Mobilidade
DMMC	Direção Municipal de Manutenção e Conservação
DMRH	Direção Municipal de Recursos Humanos
DMU	Direção Municipal de Urbanismo
DSI	Departamento de Sistemas de Informação
DTPC	Departamento de Transparência e Prevenção da Corrupção
EPPDP	Equipa de Projeto de Proteção de Dados Pessoais
EPPGDL	Equipa de Projeto para o Plano de Drenagem de Lisboa
IGF	Inspeção Geral de Finanças
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção
PM	Polícia Municipal
PCN	Programa de Cumprimento Normativo
RGPC	Regime Geral de Prevenção da Corrupção
RSB	Regimento de Sapadores Bombeiros
SG	Secretaria Geral
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
TdC	Tribunal de Contas
UCT	Unidade de Coordenação Territorial
UO's	Unidades Orgânicas

2. Enquadramento

A Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, vem dar prioridade à promoção da transparência e da integridade na ação pública e considera indispensável o reforço dos mecanismos de prevenção e deteção de crimes de corrupção e infrações conexas.

Nesta perspetiva, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9/12, criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprovou o **Regime Geral de Prevenção da Corrupção** (RGPC) e as respetivas medidas de prevenção da corrupção, vinculando todas as entidades abrangidas a implementarem um **Programa de Cumprimento Normativo**¹ (PCN) que, nos termos do seu art.º 5º, devem incluir, pelo menos, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, um Código de Conduta, um Programa de Formação, um Canal de Denúncias e a designação de um Responsável² pelo PCN, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, cometidos contra ou através da entidade.

De acordo com o RGPC, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, doravante designado por PPR, deve ser objeto de avaliação duas vezes por ano, designadamente com a elaboração de um Relatório de Avaliação Intercalar (durante o mês de outubro para as situações identificadas de risco máximo ou elevado) e de um Relatório Anual de Execução (a apresentar em abril do ano seguinte).

Assim, dando cumprimento ao disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º do RGPC, o Departamento de Transparência e Prevenção da Corrupção (DTPC) elaborou e submeteu para aprovação, no mês de outubro de 2023, o Relatório de Avaliação Intercalar³ e apresenta neste Relatório de Execução Anual, relativo ao ano de 2023, a avaliação dos riscos e medidas preventivas identificadas no PPR em vigor.

¹ Disponível para consulta no Portal da Transparência: [Prevenção da Corrupção - Transparência \(lisboa.pt\)](https://lisboa.pt/prevencao-da-corrupcao-transparencia)

² O responsável do PCN foi designado por Despacho n.º 14/P/2024, publicado em BM n.º 1566, de 22/02

³ Aprovado em Reunião de Câmara de 6/12/2023 e publicitado no site da CML: [Prevenção da Corrupção - Transparência \(lisboa.pt\)](https://lisboa.pt/prevencao-da-corrupcao-transparencia)

O presente relatório incorpora os resultados e as atualizações decorrentes das monitorizações realizadas em anos anteriores, bem como as recomendações do Guia n.º 1/2023 do MENAC quanto a cuidados metodológicos em termos de elaboração e articulação dos instrumentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

Para efeito de deliberação, o presente Relatório deverá ser submetido à aprovação do Órgão Executivo da CML e, no prazo máximo de 10 dias, divulgado a todos os trabalhadores municipais e publicitado na área da Transparência Municipal, nas respetivas páginas da Intranet e da Internet da CML.

Adicionalmente, e em cumprimento com o disposto do RGPC, o presente Relatório deverá ser divulgado junto do MENAC e da Inspeção Geral de Finanças (IGF).

3. Metodologia subjacente ao Relatório de Execução

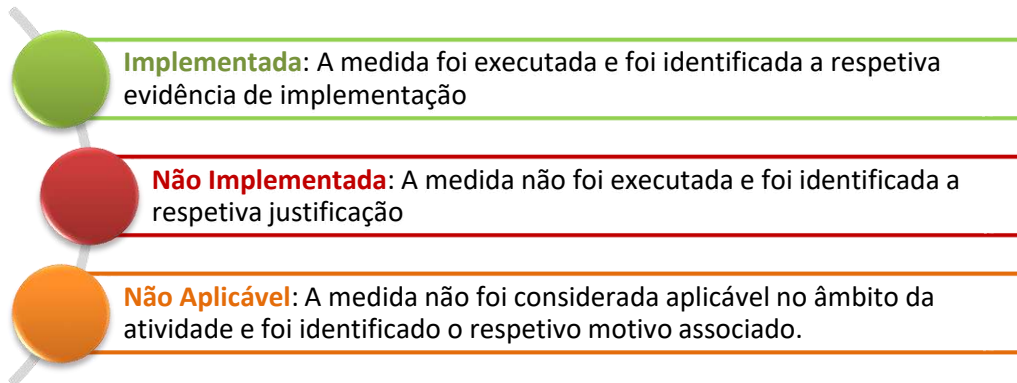
A presente monitorização seguiu a mesma metodologia e estrutura das anteriores monitorizações, conforme fluxograma do processo de monitorização do PPR no Anexo I, a fls. 23, e contou com a participação do DTPC⁴, responsável pela elaboração, monitorização e revisão do PPR, e com os interlocutores designados pelos Dirigentes das respetivas Unidades Orgânicas (UO's) e Equipas de Projeto (EP's) da CML.

Na matriz de risco para 2023 foram considerados os resultados e atualizações decorrentes do relatório de execução de 2022 e do relatório de avaliação intercalar de outubro de 2023, tendo sido mantida a metodologia de avaliação da execução das medidas, com o objetivo de garantir a comparabilidade e a continuidade do método de avaliação.

Foram, assim, auscultados os responsáveis das 23 UO's e de duas EP's, conforme disposto no PPR, sobre a implementação das medidas comuns (identificadas por

⁴ UO com a responsabilidade pela implementação do Programa de Cumprimento Normativo

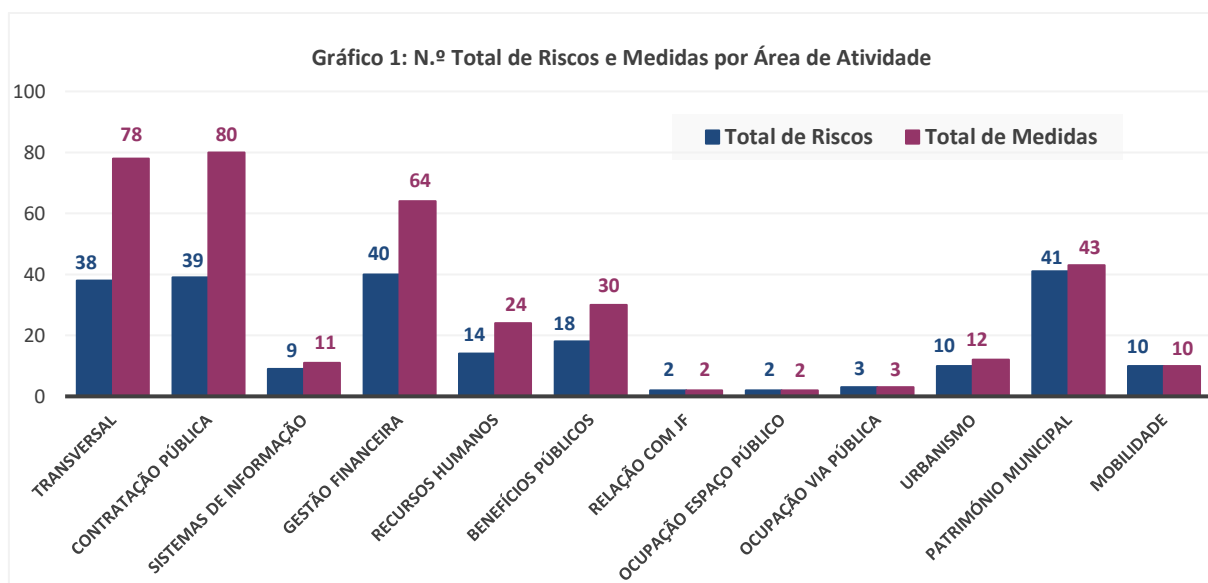
“Todas as UO’s”), bem como, sobre as medidas apenas da sua responsabilidade, descrevendo-as e classificando-as de acordo com o seguinte estado de execução:



Consolidadas todas as respostas das UO’s e EP’s e compiladas na matriz de avaliação global, em Anexo II, a fls. 24, apresentam-se nos pontos seguintes os resultados da monitorização de 2023, designadamente as taxas de execução global do PPR e por UO.

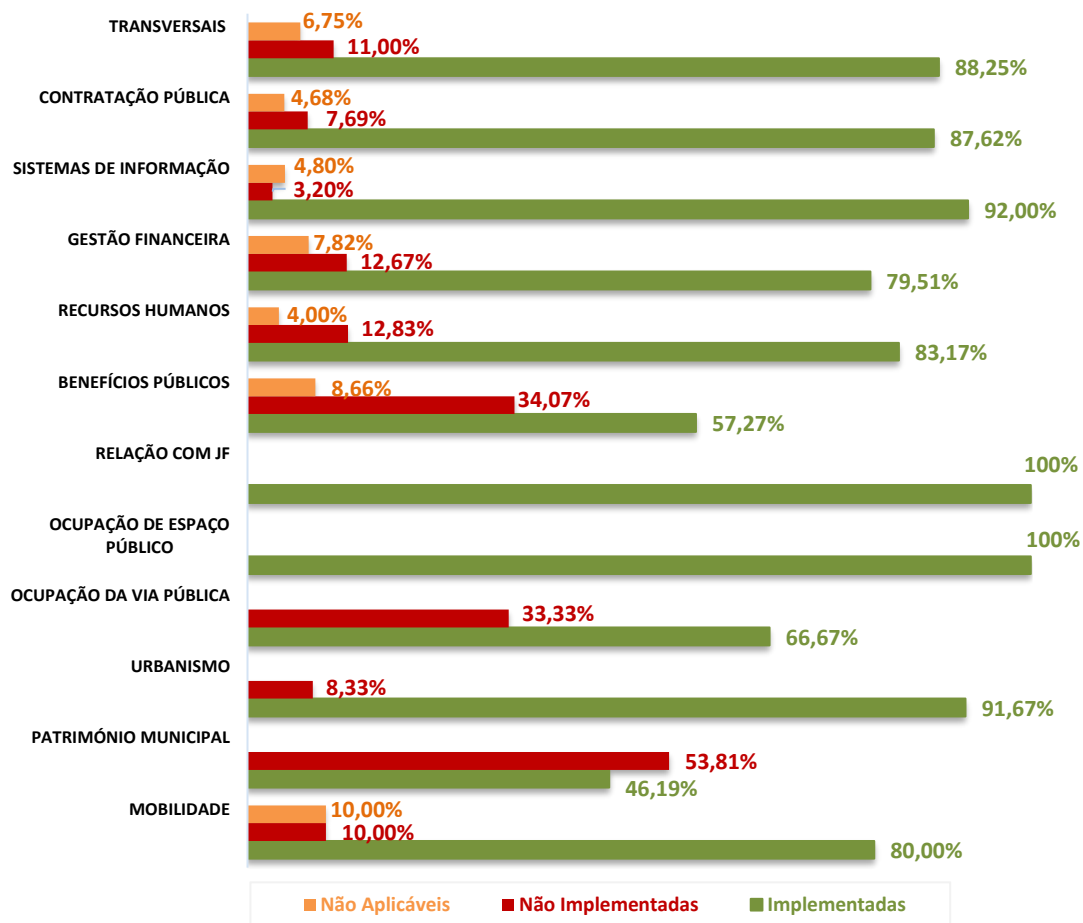
4. Taxa de Execução Global do PPR em 2023:

Na presente monitorização foram avaliados um total de **226 riscos** e **359 medidas** preventivas, repartidos pelas respetivas áreas de atividade, conforme se apresenta no gráfico seguinte:



Com base na avaliação realizada, os resultados apurados em relação ao **status de implementação das medidas por área de atividade** indicadas no Gráfico 1, em termos percentuais⁵, são os seguintes:

Gráfico 2: Status de Implementação - Percentagem Média das Medidas por Área de Atividade (25 UO's)



De acordo com os dados apresentados, verifica-se que em termos globais a percentagem média de implementação atinge um valor de 83,83%, a de não implementação de 10,33% e a de não aplicabilidade de 5,84%.

Tendo em conta que o número de medidas por UO não é uniforme e varia consoante os responsáveis para as respetivas áreas de intervenção, leva a que nem todas as

⁵ A fórmula de cálculo corresponde à média das percentagens dos três *status de implementação* (implementadas, não implementadas e não aplicáveis) das UO's que concorrem para as diversas áreas de atividade.

UO's concorram para todas as áreas de atividade, com a exceção das áreas Transversal, da Contratação Pública⁶, da Gestão Financeira⁶, e dos Sistemas de Informação, destacando-se as três primeiras áreas que contêm o maior número de medidas e onde foram obtidas médias de implementação acima dos 86% e no caso da Gestão Financeira próxima dos 80%.

Em algumas áreas de atividade, considerando o número reduzido, não só de medidas propostas, conforme Gráfico n.º 1, a fls. 6, como de responsáveis, as taxas de implementação atingem 100%, como são os casos das áreas da Relação com as Juntas de Freguesia (UCT) e da Ocupação de Espaço Público (DMEI), e superior a 90%, como a área do Urbanismo (DMU), e a valores na ordem dos 80% como os Recursos Humanos (DMRH) e a Mobilidade (DMM).

Na área dos Benefícios Públicos, a percentagem média de implementação atinge o valor de 57,27%. Para esta taxa, concorrem 5 UO's com competência na atribuição de apoios (DAFD, DE, DMEI, DMC e DDS), o DTPC, o DSI e a DMF como responsáveis apenas por algumas medidas.

Relativamente à percentagem média de não implementação nesta área de atividade (34%) importa referir que o DTPC é responsável pela execução de algumas medidas, designadamente no âmbito da Revisão do Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Lisboa (RAAML) e da desmaterialização do processo de atribuição de apoios.

A medida referente à revisão do RAAML concorre para a mitigação de 12 riscos e encontra-se em processo de implementação, tendo o DTPC iniciado a consulta a algumas UO's para mapeamento dos respetivos processos de atribuição de apoios e identificação de interlocutores.

Adicionalmente, a medida para a desmaterialização do processo de gestão, acompanhamento e reporte dos benefícios concedidos, que concorre para a

⁶ A EPPDP é a única que não é responsável pela implementação de medidas nestas áreas.

mitigação de 2 riscos, também se encontra em fase de implementação tendo sido efetuada consulta preparatória ao mercado por parte do DTPC e iniciadas reuniões com o DSI.

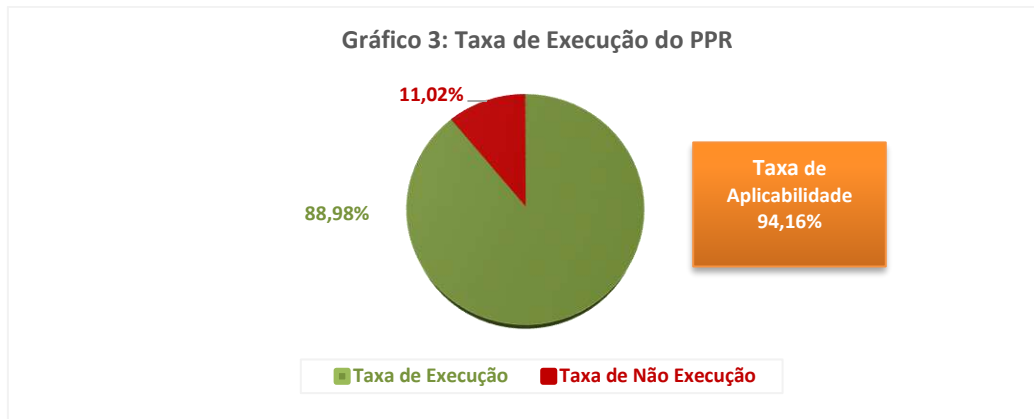
Na atividade relativa ao Património Municipal a percentagem média de não implementação ultrapassou os 50%. Salienta-se que, das 43 medidas propostas para a área da gestão patrimonial, a DMGP é responsável pela execução de 34 medidas (apenas não implementou duas, por falta de recursos humanos e por depender da colaboração de outra UO).

Por outro lado, a DMF, responsável apenas por uma medida nesta área, não implementou a mesma por depender da colaboração de outra UO, o que contribuiu para o aumento da percentagem média da taxa de não execução desta área de atividade.

Também a DMHU, responsável por 9 medidas relativas à gestão da frota municipal não implementou uma medida relativa à aplicação de novo sistema de gestão de frota, devido a *“incumprimento por parte de entidade externa”*, a qual concorreu para a mitigação de 5 dos 9 riscos identificados nesta área, o que também condicionou a média global de execução desta área do Património.

Por fim, a área da Ocupação da Via Pública contem 3 medidas, tendo as mesmas sido implementadas por parte da UCT. Dessas 3 medidas, a DMMC e a EPPGDL são responsáveis por uma medida, não tendo sido implementada apenas pela DMMC, por depender da colaboração de outra UO.

Atendendo os dados ora apresentados e considerando o universo das medidas aplicáveis (94,16%), a Taxa de Execução⁷ do PPR para 2023 foi a seguinte:

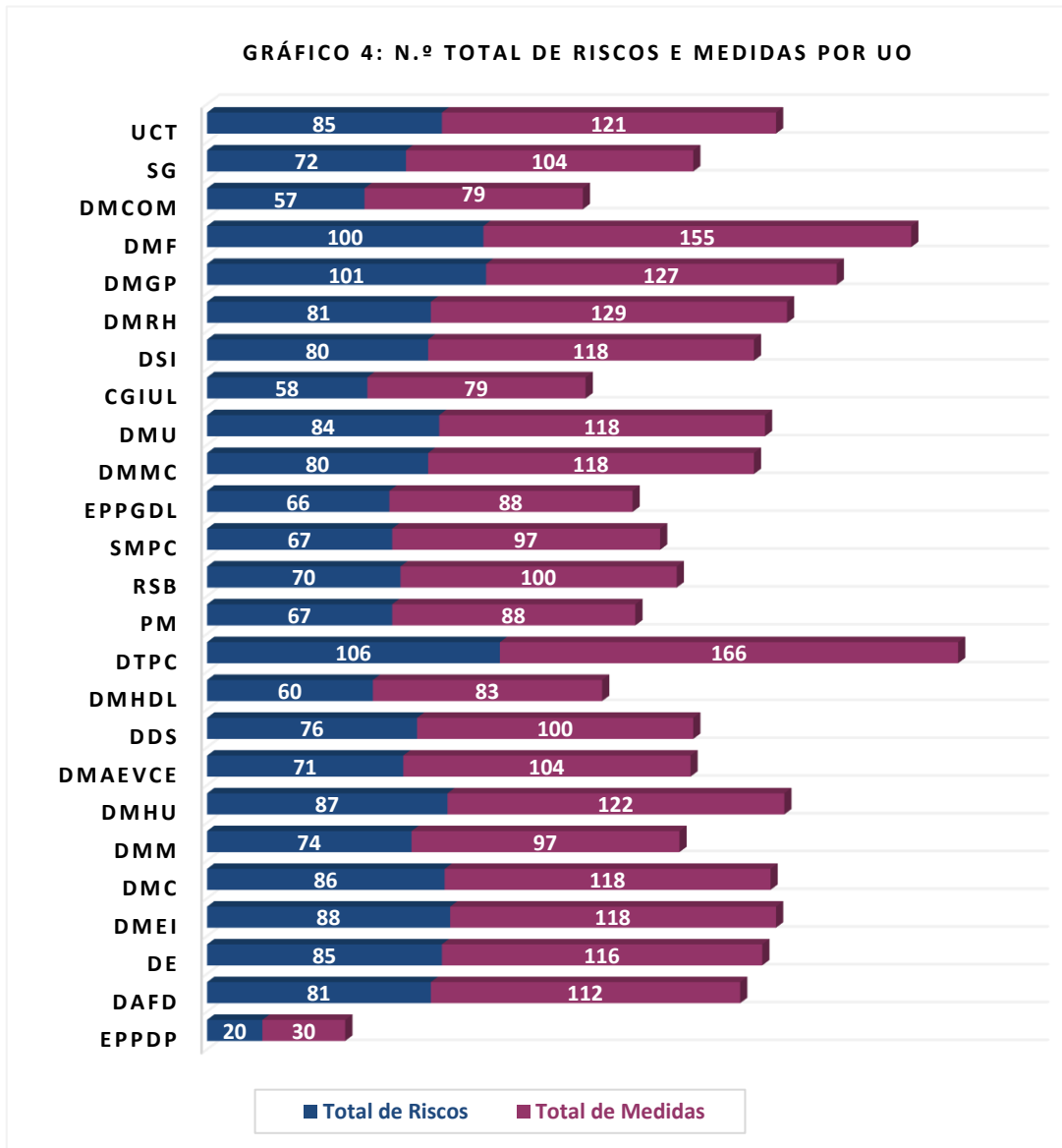


4.1. Taxa de Execução do PPR por Unidade Orgânica

Neste ponto apresentam-se os dados decorrentes da avaliação realizada aos riscos e medidas que foram atribuídos a cada UO e a cada Equipa de Projeto, bem como os respetivos resultados de execução.

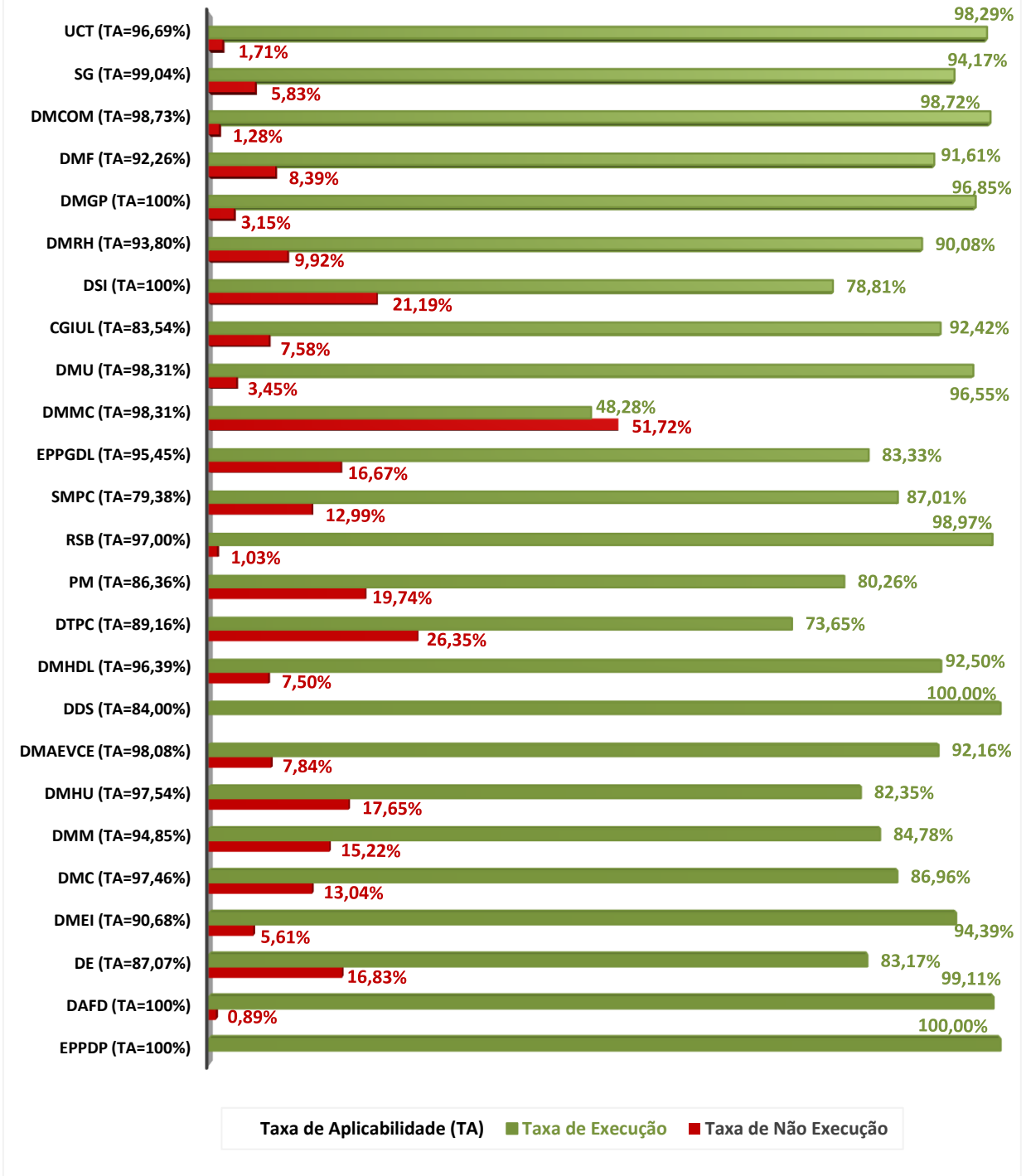
Do total de **226 riscos e 359 medidas** preventivas propostas para 2023, identifica-se de seguida a sua distribuição pelas 23 UO's e 2 EP's, cujo número varia de acordo com as funções e competências delegadas nos responsáveis das respetivas áreas de negócio.

⁷ **Taxa de Execução (88,98%):** Para efeitos de cálculo, só foram tidas em conta as medidas consideradas aplicáveis pelas UO's. Esta taxa incide sobre as medidas consideradas como implementadas e corresponde ao somatório das respetivas taxas individuais de cada UO a dividir pelo universo (25). Esta fórmula de cálculo é análoga para a Taxa de Não Execução (11,02%).
Taxa de Aplicabilidade (94,16%): Incide sobre a percentagem de medidas consideradas como "Aplicáveis" em cada UO relativamente ao total das medidas propostas. A taxa global corresponde ao somatório das respetivas taxas de aplicabilidade de cada UO a dividir pelo universo (25).



Assim, face ao número de riscos e de medidas propostos para as 23 UO's e 2 EP's, os resultados apurados das respetivas **Taxas de Execução** por UO são os seguintes:

Gráfico 5: Taxa de Execução por UO



Globalmente, conclui-se que a maioria das UO's obtiveram uma taxa de execução muito significativa, tendo o DDS e a EPPDP implementado todas as suas medidas, destacando-se ainda 13 UO's que atingiram um valor superior a 90% (UCT, SG,

DMCom, DMF, DMGP, DMRH, CGIUL, DMU, RSB, DMHDL, DMAEVCE, DMEI e DAFD) e superior a 80% em 7 UO's (EPPGDL, SMPC, PM, DMHU, DMM, DMC e DE) e o DSI próximo dos 80%.

No caso do DTPC, que atingiu uma taxa de implementação próxima dos 74%, deverá salientar-se, em primeiro lugar, que esta UO só entrou em funcionamento em julho de 2023, na sequência da extinção do Departamento de Gestão de Qualidade e Auditoria.

Em segundo lugar, das 166 medidas sob a sua responsabilidade, o DTPC só não implementou 39, uma por depender da colaboração da DMF⁸ e 38 já iniciaram o respetivo processo de implementação, sendo que 24 correspondem à “Revisão da Norma de Controlo Interno” e 12 à “Revisão do Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Lisboa”).

Em relação à DMMC, de referir que a sua taxa de aplicabilidade registou um aumento na ordem dos 10% em relação ao ano anterior, tendo em 2023 uma maior abrangência de medidas sob a sua responsabilidade (118). Não obstante, houve um aumento percentual da sua taxa de execução, bem como uma diminuição da sua taxa de não execução.

Realça-se ainda que, das 118 medidas sob a sua responsabilidade, a DMMC não implementou 60, das quais 35 encontram-se em implementação nas suas áreas de maior risco e impacto (contratação pública, projeto e gestão de contratos).

A DMMC justifica a dificuldade na implementação da maioria destas medidas devido à falta de recursos humanos, técnicos e financeiros.

⁸ GF27: “Estabelecer de forma clara e inequívoca critérios para criação de armazém e divulgação a todas UO”.

Uma análise ao status de implementação de medidas nas áreas de atividade comuns à maioria das UO's (Transversal, Contratação Pública e Gestão Financeira), destacam-se na tabela seguinte as que foram mais implementadas:

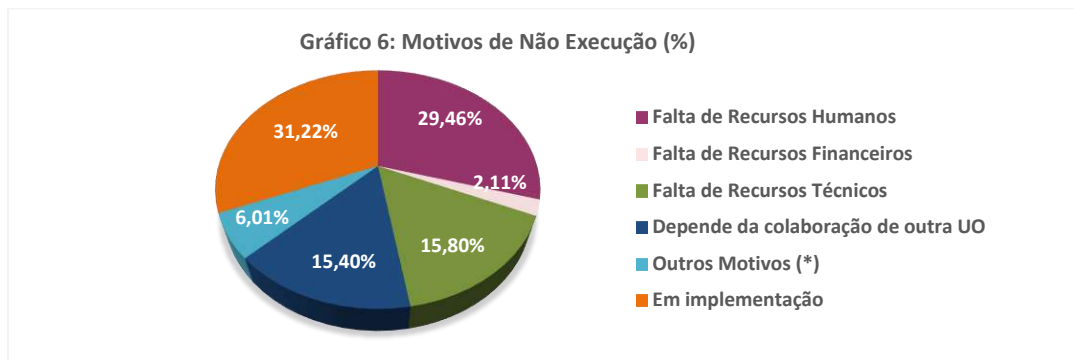
Tabela 1: Medidas do PPR mais implementadas em 2023 pelas UO's

	Riscos Identificados	Medidas Preventivas a Implementar	Responsável	Status Implementada
T30	Violação de dados pessoais em que seja suscetível resultar num risco para os direitos e liberdades das pessoas singulares	Minimizar as cópias e impressões em papel, bem como as cópias digitais de documentos contendo dados pessoais, com vista a um maior controlo da localização dos dados e diminuição da probabilidade de acessos indevidos/fuga de informação	EPPDP Todas as UO's que tratam dados pessoais	Todas as UO's
CP1	- Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem/serviço ao longo do ano	No âmbito de cada orgânica e num prazo adequado, devem os serviços identificar quais a necessidades aquisitivas (ex; criação de templates para inserção das necessidades recorrentes / anuais / previsíveis).	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	Todas as UO's
	- Utilização sistemática pelos serviços promotores, sem o devido planeamento, do procedimento pré-contratual por Ajuste Direto e/ou Consulta Prévia, podendo dar origem a fracionamento de despesa	Preparar e delinear o objeto, a expressão, o sentido e o alcance do procedimento adequado à formação do contrato através da consulta preliminar de mercado, sempre que se verifique ser necessário	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	Todas as UO's
CP6	Em procedimentos por consulta prévia a escolha das entidades a convidar recai sobre entidades em cuja estrutura societária constam os mesmos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência	Antecedendo a elaboração da proposta de decisão de contratar, assegurar o cumprimento do Despacho n.º n.º 99/P/2021, de 7 de setembro	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	Todas as UO's
CP9	Não verificação do cumprimento das normas fixadas no Orçamento de Estado em vigor referente a procedimentos de aquisição de serviços soluções nas peças procedimentais, mesmo para situações idênticas	Observância do Regulamento do Orçamento em vigor	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	Todas as UO's
CP16	A desconcentração por vários serviços da instrução de procedimentos de contratação pública gera incorreções, multiplicidade e diversidade de soluções nas peças procedimentais, mesmo para situações idênticas	Adotar as minutas relativamente aos procedimentos de contratação pública conforme Despacho n.º 51/P/2021	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	Todas as UO's

Riscos Identificados		Medidas Preventivas a Implementar	Responsável	Status Implementada
CP21	- Desconhecimento do enquadramento legal (do CCP, da LOE e outra legislação relativa à contratação pública);	Manter e aplicar instruções / procedimentos com todas as fases do concurso/consulta e seus possíveis incidentes	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	Todas as UO's
	- Desconhecimento de procedimentos administrativos e adoção de "informalidades" administrativas	Adotar as minutas relativamente aos procedimentos de contratação pública conforme Despacho n.º 51/P/2021	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	Todas as UO's
CP22	Inexistente ou deficiente sistema de controlo interno, destinado a verificar e a certificar os procedimentos	Adotar as minutas relativamente aos procedimentos de contratação pública conforme Despacho n.º 51/P/2021	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	Todas as UO's
CP23	Incorreções / deficiências na instrução de procedimentos, com consequente devolução do respetivo processo de despesa pela Direção Municipal de Finanças	Adotar as minutas relativamente aos procedimentos de contratação pública conforme Despacho n.º 51/P/2021	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	Todas as UO's
CP25	Inexistência de correspondência entre as cláusulas contratuais e as estabelecidas nas peças dos respetivos concursos	Manter um sistema de controlo interno que garanta a correspondência entre as cláusulas contratuais e o estabelecido nas peças do respetivo concurso	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	Todas as UO's
CP26	Não publicitação ou publicitação tardia dos contratos no Portal dos Contratos Públicos (base.gov), incluindo os realizados ao abrigo do regime excecional e temporário de contratação de resposta à epidemia Covid 19 (reduzidos a escrito ou não)	Criação/manutenção de sistema de controlo interno que garanta verificação da publicação do contrato no Portal dos Contratos Públicos (base.gov) e arquivo do correspondente comprovativo no processo	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	Todas as UO's
GF22	Assunção de despesas sem prévio cabimento na respetiva rubrica orçamental e/ou sem os demais requisitos de regularidade e legalidade financeira	Não autorização de despesa sem verificação pelo responsável do cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis	Todas as UO's com iniciativa de despesa DMF/DC	Todas as UO's
		Ações de sensibilização a todos os trabalhadores envolvidos no processo	Todas as UO's com iniciativa de despesa DMF/DC	Todas as UO's

Em relação à Taxa de Não Execução, os dados resultantes do gráfico 5, a fls. 12, indicam que 6 UO's atingem um valor inferior a 5% (UCT, DMCom, DMGP, DMU, RSB e DAFD), 7 UO's entre os 5% e 10% (SG, DMF, DMRH, CGIUL, DMHDL, DMAEVCE e DMEI) e 7 UO's entre os 10% e 20% (EPPGDL, SMPC, PM, DMHU, DMM, DMC e DE). Apenas duas UO's apresentam taxas entre 21% e 27% (DSI e DTPC) e apenas uma UO obteve um valor acima dos 50% (DMMC). De destacar o **DDS** e a **EPPDP** que alcançaram uma taxa de não execução nula.

Os principais motivos que justificaram a não execução dessas medidas por parte de 23 UO's⁹ foram os seguintes:



(*) Os outros motivos correspondem a justificações diversas que, por não terem uma expressão percentual significativa, foram agrupados nesta categoria. Destacam-se, por exemplo, situações consideradas não prioritárias, pendentes de aprovação superior ou incumprimento por parte de entidade externa.

Atendendo o valor global da **Taxa de Não Execução (11,02%)** referido no gráfico 3, a fls. 10, retira-se dos principais motivos de não implementação apresentados pelas UO's que 31,22% dessas medidas já se encontram em fase de implementação e 29,46% se deveu por falta de recursos humanos.

Do conjunto das medidas relativas às áreas de atividade para as quais concorrem a maioria das UO's (Transversal, Contratação Pública e Gestão Financeira), destacam-se na tabela 2 as que foram menos implementadas por parte de algumas UO's:

⁹ Do total das 25 UO's, o **DDS** e a **EPPDP** não tiveram medidas não implementadas.

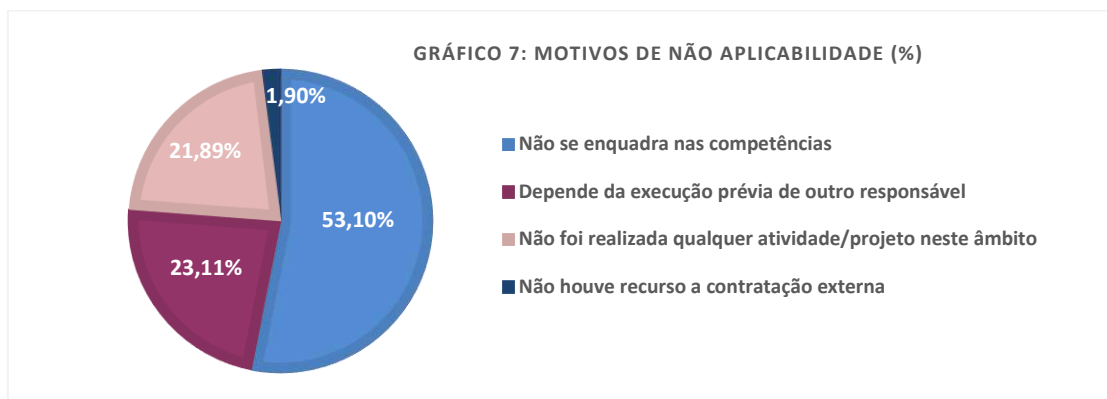
Tabela 2: Medidas do PPR menos implementadas em 2023 pelas UO's

Riscos Identificados		Medidas Preventivas a Implementar	Responsável	Status Não Implementada
T5	Identificação insuficiente / não identificação de situações, procedimentos e comportamentos potenciadores de risco	Implementação da Gestão por Processos em todas as UO	Todas as UO's	DSI, DMMC, EPPGDL, PM, DMM e DE
T32	Violação do Princípio da Responsabilidade - Indefinição de responsabilidade pessoal em cada uma das fases do processo	Criar Matriz de Responsabilidades das respetivas unidades orgânicas e funcionais (incluindo anexo com a descrição das atividades e dos colaboradores responsáveis) a disponibilizar na intranet organizacional	Todas as UO's	SG, DMCom, DMRH, CGIUL, DMMC, EPPGDL, DMAEVCE, DMM, DMC e DMEI
CP10	Incumprimento dos Princípios da Contratação Pública (concorrência, transparência, respeito pelas regras no acesso, igualdade...)	Nos ajustes diretos e consultas prévias a tramitação do procedimento deverá ser realizada preferencialmente através da plataforma eletrónica de contratação pública	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	UCT, SG, DMRH, DSI, CGIUL, DMU, EPPGDL, SMPC, DMHDL, DMHU, DMM e DMEI
CP37	- Deficiente controlo e avaliação da execução contrato - Inexistência de um sistema centralizado que permita a avaliação do desempenho dos fornecedores e empreiteiros	Elaborar relatórios e avaliar "à posteriori" o nível da qualidade e do preço dos bens e serviços adquiridos e do desempenho dos fornecedores e empreiteiros	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	DSI, DMMC, EPPGDL, DMHU, DMM, DMC e DE
GF19	Não é garantida a segregação de funções - são atribuídas à mesma pessoa duas ou mais funções	Garantir a rotatividade dos recursos humanos com vista à operacionalização efetiva de segregação de funções	Todas as UO's com iniciativa de despesa	DMF, CGIUL, DMMC, EPPGDL, PM, DMHU, DMC,
GF34	Falta de rotação de stocks, material obsoleto e deteriorado	Proceder à correta etiquetagem nas prateleiras de armazenamento dos materiais de acordo com os termos / ID's definidos em SAP	UO's com armazém (*)	DSI, DMMC, SMPC, RSB, DMAEVCE, DMHU, DMC e DE

(*) UO's com armazém: As UO's não identificadas na tabela já implementaram a medida ou não dispõem de armazém.

No que diz respeito à **Taxa de Aplicabilidade**¹⁰ (94,16%), constata-se que 14 UO's obtiveram uma taxa superior a 94% (UCT, SG, DMCom, DMF, DMRH, DMU, DMMC, EPPGDL, RSB, DMHDL, DMAEVCE, DMHU, DMC, DMM e DMEI) e 6 UO's atingiram um valor entre 79% e 89% (SMPC, CGIUL, DDS, PM, DE e DTPC). De realçar que a DMGP, o DSI, o DAFD e a EPPDP obtiveram uma taxa de aplicabilidade de 100%.

Os motivos que levaram as 21 UO's a considerarem a não aplicabilidade de algumas medidas, **cuja percentagem é apenas de 5,84%**¹¹, foram os seguintes:



Cumprе realçar que a percentagem total de medidas não aplicáveis é pouco expressiva (**5,84%**) e que as áreas da Relação com Juntas de Freguesia, Ocupação do Espaço Público, Ocupação da Via Pública, Urbanismo e Património obtiveram uma taxa de aplicabilidade de 100%.

Conforme indicado no Gráfico 2, a fls. 7, as maiores percentagens de medidas não aplicáveis incidiram nas áreas da Mobilidade (10%), dos Benefícios Públicos (8,66%) e da Gestão Financeira (7,82%). Os motivos que levaram à não aplicabilidade dessas medidas por parte de algumas UO's deveram-se ao não enquadramento das mesmas nas respetivas competências, por dependerem da execução prévia de outro

¹⁰ Conforme dados apresentados no Gráfico n.º 3, a fls.10.

¹¹ **Taxa de Não Aplicabilidade (5,84%)**: Corresponde à percentagem de medidas consideradas como "Não Aplicáveis" em cada UO relativamente ao total das medidas propostas. Esta taxa (5,84%) corresponde à diferença entre 100% e a taxa de aplicabilidade (94,16%).

responsável, por não ter sido realizada qualquer atividade/projeto no âmbito da atividade e por não ter havido recurso a contratação externa.

Na tabela seguinte, destacam-se as medidas que foram consideradas menos aplicáveis:

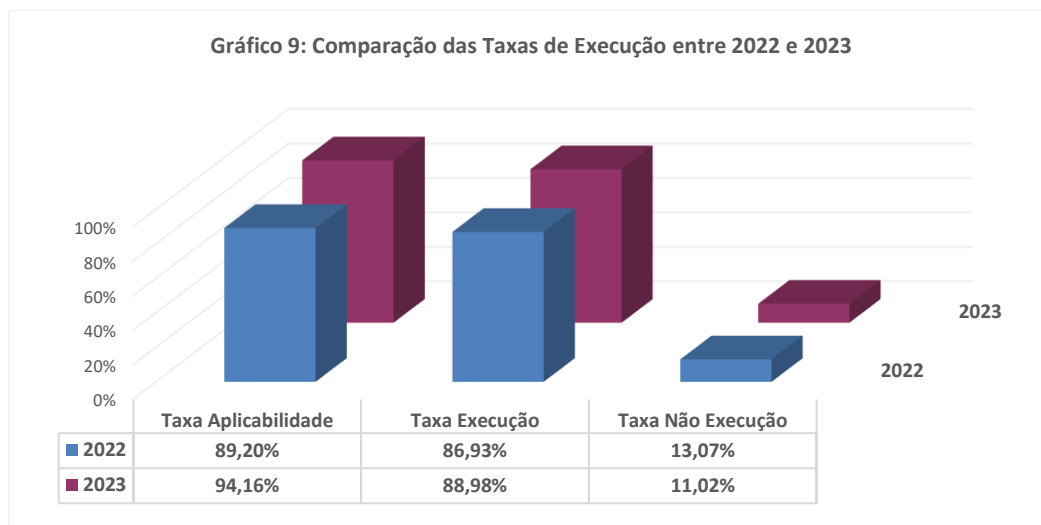
Tabela 3: Medidas do PPR menos aplicáveis em 2023 pelas UO's

Riscos Identificados		Medidas Preventivas a Implementar	Responsável	Status Não Aplicável
T17	Diversidade de regulamentos municipais desatualizados face à realidade da atividade municipal	Assegurar a manutenção, revisão ou revogação dos regulamentos municipais em vigor em cada área de atividade e respetiva formalização	Todas as UO's	UCT, SMPC, PM, DDS e DE
CP Covid1	Uso abusivo ou não devidamente fundamentado dos regimes excecionais e temporários de contratação pública previstos na lei para resposta à epidemia da doença do COVID-19	Implementar um sistema estruturado e específico de avaliação das necessidades ligadas ao combate à pandemia Covid 19, com um reforço da necessidade de fundamentação acrescida da decisão de contratar na resposta à epidemia SARS-CoV-2	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	DMU, EPPGDL, DMM, DMC e DE
CP Covid2	Falta ou atraso na remessa e insuficiências ou deficiências na instrução dos formulários de comunicação dos contratos promovidos ao TdC, ao abrigo do regime excepcional e temporário de contratação pública de resposta à epidemia Covid 19, de valor igual ou superior a 750.000,00, reduzidos a escrito ou não.	Criação/manutenção e monitorização de um sistema de controlo interno, promovido por cada UO, que garanta a verificação do envio dos contratos ao TdC e arquivo do correspondente comprovativo no processo	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	DMRH, EPPGDL, DMHDL, DDS, DMM e DE

5. Conclusões:

De acordo com os resultados indicados no gráfico 3, a fls. 10, a **Taxa de Execução do Plano** em 2023 foi de **88,98%**.

Ao comparar os resultados de 2023 com os da monitorização do ano anterior, conforme apresentados no gráfico 9, permite retirar as seguintes conclusões:



Todas as Taxas verificaram uma melhoria percentual face a 2022, com destaque para a Taxa de Aplicabilidade que registou um aumento próximo dos 5%. As respetivas taxas de execução e de não execução obtiveram uma melhoria na ordem dos 2%.

Por conseguinte, poderá afirmar-se que, em termos globais, os atuais mecanismos de controlo se têm revelado eficazes na mitigação e controlo dos riscos residuais que se encontram previstos no PPR.

Contudo, e tendo em conta que o PPR se encontra em processo de revisão, deverá ser reavaliada a continuidade das medidas preventivas que se encontram em fase de implementação, bem como aquelas que ainda não foi possível iniciar à sua implementação.

6. Recomendações

Atendendo os resultados do presente relatório e que se encontra a decorrer o processo de revisão do PPR para inclusão dos novos requisitos legais decorrentes do Programa de Cumprimento Normativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, recomenda-se:

1. A submissão à deliberação da Câmara Municipal de Lisboa do presente Relatório e, posteriormente, a sua divulgação por todos os trabalhadores municipais e publicitação na página da Intranet e da Internet da CML;
2. Após aprovação, que o presente relatório seja divulgado junto do MENAC e da IGF, em cumprimento com o disposto do n.º 7 do art.º 6 do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro;
3. Que no processo de revisão do PPR se considere a reavaliação dos atuais riscos e medidas preventivas em alinhamento com a nova estrutura orgânica e com o Programa de Cumprimento Normativo, que prioriza os riscos de prevenção da corrupção e os de gestão mais críticos;
4. Em 2024, o reforço da sensibilização e a formação em matéria de transparência, ética e integridade, gestão de riscos e prevenção da corrupção na ação pública.

7. Anexos

7.1. Fluxograma do Processo de Monitorização do PPR

7.2. Matriz de Avaliação Global dos Riscos e Medidas de 2023

Anexo I

Fluxograma do Processo de
Monitorização do PPR

Anexo II

Matriz de Avaliação Global dos Riscos
e Medidas de 2023

Área de Atividade	Riscos Identificados	Escala de Risco			Medidas Preventivas a Implementar	Responsável	Prazo de Execução	ANEXO II - Matriz de Avaliação Global dos Riscos e Medidas de 2023																				Balanco (Nº de UO's por Medida)								
		PO	GC	GR				UCT	SG	DMCom	DMF	DMGP	DMRH	DSI	CGIUL	DMU	DMMC	EPPGDL	SMPC	RSB	PM	DTPC	DMHDL	DDS	DMAEVCE	DMHU	DMM	DMC	DMEI	DE	DAFD	EPPDP	I	NI	NA	
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	- Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem/serviço ao longo do ano - Utilização sistemática pelos serviços promotores, sem o devido planeamento, do procedimento pré-contratual por Ajuste Direto e/ou Consulta Prévia, podendo dar origem a fracionamento de despesa - Recurso a procedimento contratual ao abrigo dos art.ºs 24.º a 27.º (critérios materiais), pese embora fosse possível a consulta a mais de uma entidade de acordo com o fundamento invocado (Consulta Prévia)	2	2	2	No âmbito de cada orgânica e num prazo adequado, devem os serviços identificar quais a necessidades aquisitivas (ex; criação de templates para inserção das necessidades recorrentes / anuais / previsíveis).	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	2023																										24	0	0	
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	- Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem/serviço ao longo do ano - Utilização sistemática pelos serviços promotores, sem o devido planeamento, do procedimento pré-contratual por Ajuste Direto e/ou Consulta Prévia, podendo dar origem a fracionamento de despesa - Recurso a procedimento contratual ao abrigo dos art.ºs 24.º a 27.º (critérios materiais), pese embora fosse possível a consulta a mais de uma entidade de acordo com o fundamento invocado (Consulta Prévia)	2	2	2	Após análise da tipologia dos bens/serviços a adquirir, verificar a viabilidade da contratação através de acordos quadro em vigor	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	2023																										22	0	2	
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	- Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem/serviço ao longo do ano - Utilização sistemática pelos serviços promotores, sem o devido planeamento, do procedimento pré-contratual por Ajuste Direto e/ou Consulta Prévia, podendo dar origem a fracionamento de despesa - Recurso a procedimento contratual ao abrigo dos art.ºs 24.º a 27.º (critérios materiais), pese embora fosse possível a consulta a mais de uma entidade de acordo com o fundamento invocado (Consulta Prévia)	2	2	2	Preparar e delinear o objeto, a expressão, o sentido e o alcance do procedimento adequado à formação do contrato através da consulta preliminar de mercado, sempre que se verifique ser necessário	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	2023																										24	0	0	
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Ausência de avaliação, na fase de planeamento da contratação (due diligence), das circunstâncias que poderão vir a ter impacto no contrato (designadamente em termos de variações de custos e de prazos de execução)	2	2	2	Implementar um sistema de lembrete / controlo de execução das medidas adotadas	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	2023																											17	5	2
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Ausência de avaliação, na fase de planeamento da contratação (due diligence), das circunstâncias que poderão vir a ter impacto no contrato (designadamente em termos de variações de custos e de prazos de execução)	2	2	2	Implementar um sistema estruturado de avaliação das necessidades, incluindo instruções / procedimentos escritos que regulem os procedimentos de planeamento	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	2023																											19	3	2
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Ausência de avaliação, na fase de planeamento da contratação (due diligence), das circunstâncias que poderão vir a ter impacto no contrato (designadamente em termos de variações de custos e de prazos de execução)	2	2	2	Assegurar a avaliação de fornecedores por categoria de bens ou serviços, periodicamente atualizados, a fim de permitir um melhor conhecimento do mercado	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	2023																											16	4	2
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Ausência de avaliação, na fase de planeamento da contratação (due diligence), das circunstâncias que poderão vir a ter impacto no contrato (designadamente em termos de variações de custos e de prazos de execução)	2	2	2	Parametrizar as bases ACCP e SAP-FI, de forma a criar automatismos que promovam uma resposta automática, imediata e amigável	DMF DTPC DSI	2023																											0	2	1
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Falta de planeamento podendo conduzir à adoção de ajuste direto por critérios de urgência ou estado de necessidade	2	2	2	Assegurar o levantamento do estado de conservação do edificado e infraestruturas e o planeamento atempado das intervenções	UCT DMMC EPPGDL	2023																											1	1	0
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Em procedimentos por ajuste direto simplificado a escolha da entidade a convidar recai sobre entidades com dívidas à Autoridade Tributária e Segurança Social	2	1	1	Antecedendo a proposta de adjudicação e sempre que o valor total da contratação exceda 5.000,00, deve ser solicitada à entidade a convidar que comprove ter a situação tributária e contributiva regularizada	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	2023																											22	1	1
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Em procedimentos por consulta prévia a escolha das entidades a convidar recai sobre entidades em cuja estrutura societária constam os mesmos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência	2	3	3	Antecedendo a elaboração da proposta de decisão de contratar, assegurar o cumprimento do Despacho n.º nº 99/P/2021, de 7 de setembro	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	2023																											24	0	0

Área de Atividade	Riscos Identificados	Escala de Risco			Medidas Preventivas a Implementar	Responsável	Prazo de Execução	ANEXO II - Matriz de Avaliação Global dos Riscos e Medidas de 2023																												Balanco (Nº de UO's por Medida)					
		PO	GC	GR				UCT	SG	DMCom	DMF	DMGP	DMRH	DSI	CGIUL	DMU	DMMC	EPPGDL	SMPC	RSB	PM	DTPC	DMHDL	DDS	DMAEVCE	DMHU	DMM	DMC	DMEI	DE	DAFD	EPPDP	I	NI	NA						
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	CP23	Incorreções / deficiências na instrução de procedimentos, com consequente devolução do respetivo processo de despesa pela Direção Municipal de Finanças	2	2	2	Normalização de documentos de suporte através da adoção do Manual de Contratação Pública	DTPC	2023																										1	0	0					
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	CP23	Incorreções / deficiências na instrução de procedimentos, com consequente devolução do respetivo processo de despesa pela Direção Municipal de Finanças	2	2	2	Elaboração e divulgação de checklist com implementação de formulário de conformidade, pela DMF /DC	DMF	2023																										1	0	0					
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	CP23	Incorreções / deficiências na instrução de procedimentos, com consequente devolução do respetivo processo de despesa pela Direção Municipal de Finanças	2	2	2	Revisão da NCI	DMF DTPC	2023																										0	1	1					
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	CP24	Participação dos mesmos intervenientes da fase de preparação do procedimento	2	2	2	Reforço de colaboradores na área da contratação pública de forma a garantir a segregação de funções, bem como uma maior rotatividade na elaboração dos procedimentos pré-contratuais, sem prejuízo de assegurar a especialização adequada	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	2023																												18	5	0			
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	CP24	Participação dos mesmos intervenientes da fase de preparação do procedimento	2	2	2	Revisão da NCI	DMF DTPC	2023																											0	1	1				
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	CP25	Inexistência de correspondência entre as cláusulas contratuais e as estabelecidas nas peças dos respetivos concursos	1	3	2	Manter um sistema de controlo interno que garanta a correspondência entre as cláusulas contratuais e o estabelecido nas peças do respetivo concurso	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	2023																												24	0	0			
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	CP26	Não publicação ou publicação tardia dos contratos no Portal dos Contratos Públicos (base.gov), incluindo os realizados ao abrigo do regime excepcional e temporário de contratação de resposta à epidemia Covid 19 (reduzidos a escrito ou não)	2	2	2	Criação/manutenção de sistema de controlo interno que garanta verificação da publicação do contrato no Portal dos Contratos Públicos (base.gov) e arquivo do correspondente comprovativo no processo	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	2023																												24	0	0			
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	CP26.1	Não publicação ou publicação tardia do anúncio de adjudicação nos casos aplicáveis (JOUE) - Artº 78º CCP	2	2	2	Criação/manutenção de sistema de controlo interno que garanta em tempo útil o anúncio de adjudicação nos casos aplicáveis (JOUE)	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	2023																												15	0	4			
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	CP27	Equipas de fiscalização compostas sempre pelos mesmos elementos	3	3	3	Assegurar a efetiva rotatividade dos elementos que compõem as equipas	UCT DMMC EPPGDL DMAEVCE	2023																													3	1	0		
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	CP28	Agentes ativos intervenientes na execução do contrato - Tomada de decisões incorretas favoráveis à entidade adjudicatária	3	2	3	Formação contínua e específica em cada área técnica destinada aos agentes ativos intervenientes (Autor do projeto/Gestor do contrato/Diretor de Fiscalização e Fiscal da obra)	UCT DMMC EPPGDL	2023																														2	1	0	
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	CP28.1	Acentuado desvio financeiro e temporal na execução de EOP - elevado recurso a Contratos Adicionais	3	2	3	Validação do projeto por entidade independente da equipa projetista	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	2023																														4	0	1	
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	CP28.1	Acentuado desvio financeiro e temporal na execução de EOP - elevado recurso a Contratos Adicionais	3	2	3	Assegurar a aprovação de projetos de obras públicas que definam, com a máxima precisão, as finalidades e características da obra a realizar e as características dos respetivos terrenos de implantação	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	2023																														4	0	1	
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	CP28.1	Acentuado desvio financeiro e temporal na execução de EOP - elevado recurso a Contratos Adicionais	3	2	3	Acompanhar a elaboração dos projetos, mesmo quando realizados por entidades externas	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	2023																														5	0	0	
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	CP28.1	Acentuado desvio financeiro e temporal na execução de EOP - elevado recurso a Contratos Adicionais	3	2	3	Promover a cuidada revisão dos projetos antes da sua colocação a concurso, designadamente atualizando os projetos antigos e compatibilizando os projetos das várias especialidades ou de empreitadas relacionadas entre si	Todas as UO's que efetuam procedimentos de contratação pública	2023																														4	0	1	
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	CP29	Em sede de fiscalização não assegurar: - A execução dos trabalhos em conformidade com o contrato - A verificação ou conferência dos autos de medição dos trabalhos mensais - A receção da obra em conformidade com o que foi contratado	2	3	3	Assegurar o controlo de quantidades e espécie de trabalhos com a frequência adequada a cada obra, através da implementação de uma ficha de controlo e sua posterior validação	UCT DMMC EPPGDL	2023																														3	0	0	
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	CP29	Em sede de fiscalização não assegurar: - A execução dos trabalhos em conformidade com o contrato - A verificação ou conferência dos autos de medição dos trabalhos mensais - A receção da obra em conformidade com o que foi contratado	2	3	3	Continuar a nomear equipas de fiscalização e a garantir a rotatividade dos seus elementos	UCT DMMC EPPGDL	2023																															3	0	0
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	CP30	Receções tácitas por inércia da CML em marcar as vistorias no prazo legal e a deteção de defeitos de obra após o termo do prazo de garantia	2	3	3	Criação de um sistema de controlo interno que garanta a realização atempada das vistorias, a receção da obra e a libertação das garantias	UCT DMMC EPPGDL	2023																															2	1	0

Área de Atividade	Riscos Identificados	Escala de Risco			Medidas Preventivas a Implementar	Responsável	Prazo de Execução	ANEXO II - Matriz de Avaliação Global dos Riscos e Medidas de 2023																											Balanco (Nº de UO's por Medida)						
		PO	GC	GR				UCT	SG	DMCom	DMF	DMGP	DMRH	DSI	CGIUL	DMU	DMMC	EPPGDL	SMPC	RSB	PM	DTPC	DMHDL	DDS	DMAEVC	DMHU	DMM	DMC	DMEI	DE	DAFD	EPPDP	I	NI	NA						
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	S11	Acesso a equipamentos e a sistemas de informação da CML para os quais o funcionário não tenha autorização Uso indevido de credenciais ou partilha de credenciais	1	2	1	Criar credenciais personalizadas, não partilháveis e com restrições de acesso, em função da tipologia de utilizador	DSI	2023																											1	0	0				
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	S11	Acesso a equipamentos e a sistemas de informação da CML para os quais o funcionário não tenha autorização Uso indevido de credenciais ou partilha de credenciais	1	2	1	Utilizar os recursos disponibilizados pelas credenciais de acordo com as regras de responsabilidade e ética	DSI Todas as UO's	2023																												23	1	1			
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	S12	Utilização não responsável do email	2	2	2	Utilizar o endereço de correio eletrónico institucional para fins profissionais, não o divulgado em sítios de discussão nem em registos em sítios, entre outros.	Todas as UO's	2023																													21	2	2		
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	S13	Equipamentos informáticos obsoletos, pouco seguros e incompatíveis com a evolução dos sistemas de informação	1	2	1	Renovar o parque informático e instalar software atualizado nos equipamentos existentes	DSI	2023																													1	0	0		
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	S14	Não reporte ao DSI de Perdas/furto/abate de equipamentos informáticos devido a uma deficiente gestão do inventário	1	2	1	Controlar permanentemente o inventário dos sistemas e equipamentos existentes	DSI DTPC	2023																													1	0	0		
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	S14	Não reporte ao DSI de Perdas/furto/abate de equipamentos informáticos devido a uma deficiente gestão do inventário	1	2	1	Comunicação atempada ao DSI de eventuais perdas, furtos ou propostas de abate	Todas as UO's	2023																														25	0	0	
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	S15	Instalação de software ilegal por parte de funcionários da CML, incluindo cópias não autorizadas	2	2	2	Assegurar o cumprimento da NCI e outras orientações técnicas emanadas pelo DSI	Todas as UO's	2023																														23	0	2	
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	S16	Instalação e utilização de hardware não autorizado	2	2	2	Assegurar o cumprimento da NCI e outras orientações técnicas emanadas pelo DSI	Todas as UO's	2023																															23	1	1
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	S17	Risco de interrupção de serviço contínuo e consequente perda de informação.	2	2	2	Assegurar procedimentos de salvaguarda (backup) e recuperação/reconstrução (restore) de informação e testes de restore periódicos	DSI	2023																														1	0	0	
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	S18	Vulnerabilidade da segurança dos sistemas em contexto de teletrabalho	2	3	3	Assegurar a instalação da ligação VPN nos equipamentos em contexto de teletrabalho Emitir recomendações permanentemente atualizadas sobre Cibersegurança no teletrabalho	DSI	2023																														1	0	0	
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	S19	Definição de regras pouco claras sobre a utilização de equipamentos pessoais no contexto laboral	2	3	3	Emitir recomendações permanentemente atualizadas sobre Cibersegurança no teletrabalho	DSI	2023																															1	0	0

Área de Atividade	Riscos Identificados	Escala de Risco			Medidas Preventivas a Implementar	Responsável	Prazo de Execução	ANEXO II - Matriz de Avaliação Global dos Riscos e Medidas de 2023																				Balanco (Nº de UO's por Medida)							
		PO	GC	GR				UCT	SG	DMCom	DMF	DMGP	DMRH	DSI	CGIUL	DMU	DMMC	EPPGDL	SMPC	RSB	PM	DTPC	DMHDL	DDS	DMAEVCE	DMHU	DMM	DMC	DMEI	DE	DAFD	EPPDP	I	NI	NA
GESTÃO FINANCEIRA	GF1	Submissão a deliberação do órgão executivo de Propostas em desconformidade com os requisitos financeiros (legais e/ou regulamentares).	2	2	2	Não agendamento de propostas desconformes com os requisitos legais ou regulamentares	Todas as UO's com iniciativa de despesa DACM DMF/DOCG	2023										NA1														22	1	1	
GESTÃO FINANCEIRA	GF2	Divulgação externa do IBAN por parte dos serviços emissores de receita sem existência/comunicação à entidade das liquidações.	3	2	3	Revisão da NCI relativamente às transferências bancárias das Unidades Orgânicas e terceiros	DMF/DRF e DT DTPC	2023												OM4												1	1	0	
GESTÃO FINANCEIRA	GF2	Divulgação externa do IBAN por parte dos serviços emissores de receita sem existência/comunicação à entidade das liquidações.	3	2	3	Elaboração de circular DMF/DT - tipos de receita/ IBAN's e reforço comunicação dos procedimentos da NCI	DMF/DRF e DT	2023																								0	1	0	
GESTÃO FINANCEIRA	GF3	Existência de valores depositados que ficam por cobrar/reembolsar ou que exigem carga adicional para a tesouraria (identificação da receita) - GESTURBE: processo urbanístico no descritivo de transferência sem correspondente liquidação aberta (e.g. indeferimentos); não há comunicação à DMF/DT	1	2	1	Necessidade de comunicação ao DRF/DT - listagem periódica - e/ou cabal atualização da informação em GESTURBE	DMU	2023																								1	0	0	
GESTÃO FINANCEIRA	GF4	Existência de valores depositados que ficam por cobrar/reembolsar ou que exigem carga adicional para a tesouraria (identificação da receita) - GESTURBE: o processo está disponível para liquidação/cobrança mas é retirado ao fim de 30 dias, sem correspondente comunicação com a DMF/DT.	3	2	3	Necessidade de comunicação ao DRF/DT - listagem periódica - e/ou cabal atualização da informação em GESTURBE	DMU	2023																								1	0	0	
GESTÃO FINANCEIRA	GF5	Falta de tempestividade na entrega da receita proveniente dos postos de cobrança	2	2	2	Revisão da NCI relativamente à entrega dos valores arrecadados e respetiva periodicidade. Sensibilização para a obrigatoriedade de cumprimento	DMF/DRF e DT DTPC	2023													OM4											0	1	1	
GESTÃO FINANCEIRA	GF5	Falta de tempestividade na entrega da receita proveniente dos postos de cobrança	2	2	2	Elaboração de circular DMF/DT - reforço comunicação dos procedimentos da NCI	DMF/DRF e DT	2023																								0	1	0	
GESTÃO FINANCEIRA	GF5	Falta de tempestividade na entrega da receita proveniente dos postos de cobrança	2	2	2	Auditorias aos postos de cobrança que não cumprem o prazo estipulado para entrega de receita, após a devida comunicação da DMF/DT ou DMF/DRF	DMF/DRF e DT DTPC	2023													NA1											1	0	1	
GESTÃO FINANCEIRA	GF6	Deficiente cruzamento entre os sistemas periféricos dos postos de cobrança manuais e o SAP, originando demora ou falta de liquidação e cobrança da receita transferências e depósitos não identificados	3	2	3	Revisão da NCI	DMF/DRF DTPC	2023														OM4										0	1	1	
GESTÃO FINANCEIRA	GF7	Inexistência de liquidação para montantes depositados em contas bancárias do ML.	3	2	3	Revisão da NCI relativamente às transferências bancárias das Unidades Orgânicas e terceiros	DMF/DRF e DT DTPC	2023														OM4										0	1	1	
GESTÃO FINANCEIRA	GF7	Inexistência de liquidação para montantes depositados em contas bancárias do ML.	3	2	3	Generalização da emissão de receita com referência Multibanco	UO's que geram receita DMF/DRF e DT DSI	2023																								7	1	1	
GESTÃO FINANCEIRA	GF8	Transferências feitas sem identificação da liquidação/fatura gerando dificuldade em identificar a natureza da receita em causa, com carga adicional para a tesouraria e tempo significativo para a identificação, a liquidação e a cobrança.	3	2	3	Revisão da NCI relativamente às transferências bancárias das Unidades Orgânicas e terceiros	DMF/DRF e DT DTPC	2023														OM4										0	1	1	
GESTÃO FINANCEIRA	GF9	Deficiência ao nível da inventariação das isenções concedidas	2	1	2	Implementar uma aplicação informática que permita conhecer e registar todas as isenções concedidas	UO's que geram receita DMF/DRF	2023																								1	1	0	
GESTÃO FINANCEIRA	GF10	Anulação de receita por cobrar sem fundamento legal para o efeito	1	1	1	Sensibilização para a obrigatoriedade de cumprimento das regras definidas na NCI	UO's que geram receita DMF/DRF	2023																							9	0	1		
GESTÃO FINANCEIRA	GF10	Anulação de receita por cobrar sem fundamento legal para o efeito	1	1	1	Aplicação informática para desmaterialização do pedido de anulação (e-doc)	UO's que geram receita DMF/DRF	2023																								0	2	0	
GESTÃO FINANCEIRA	GF11	Falta de uniformidade dos procedimentos de apuramento e liquidação de receitas	2	2	2	Revisão da NCI relativamente à Receita; Sensibilização para a obrigatoriedade de cumprimento das regras definidas na NCI	DMF/DRF DTPC	2023														OM4										1	1	0	
GESTÃO FINANCEIRA	GF11	Falta de uniformidade dos procedimentos de apuramento e liquidação de receitas	2	2	2	Elaboração de circular DMF/DRF - regras de apuramento, liquidação e notificação com vista ao cumprimento estrito das normas legais aplicáveis	DMF/DRF	2023																								0	1	0	
GESTÃO FINANCEIRA	GF11	Falta de uniformidade dos procedimentos de apuramento e liquidação de receitas	2	2	2	Assegurar a conectividade entre aplicações utilizadas pelos vários serviços da CML e o Sistema SAP	DMF/DRF DSI	2023																								1	1	0	
GESTÃO FINANCEIRA	GF12	Possibilidade de perda de receita por incorreta instrução dos processos de notificação aos contribuintes por parte das diferentes UO	2	2	2	Revisão da NCI relativamente à Receita; Sensibilização para a obrigatoriedade de cumprimento das regras definidas na NCI	DMF/DRF DTPC	2023																								0	1	1	
GESTÃO FINANCEIRA	GF12	Possibilidade de perda de receita por incorreta instrução dos processos de notificação aos contribuintes por parte das diferentes UO	2	2	2	Elaboração de circular DMF/DRF - regras de apuramento, liquidação e notificação com vista ao cumprimento estrito das normas legais aplicáveis	DMF/DRF	2023																								0	1	0	
GESTÃO FINANCEIRA	GF13	Perda de receita - faturas por liquidar/pagar sem envio para cobrança coerciva e com prazo legal de caducidade e prescrição próximo	2	2	2	Implementação de alarmística da receita com rotina periódica de comunicação aos serviços e ação sequente	UO's que geram receita DMF/DRF SG/DJ	2023																								4	0	2	
GESTÃO FINANCEIRA	GF13	Perda de receita - faturas por liquidar/pagar sem envio para cobrança coerciva e com prazo legal de caducidade e prescrição próximo	2	2	2	Sensibilização para a obrigatoriedade de cumprimento das regras definidas na NCI	UO's que geram receita DMF/DRF	2023																								7	0	1	
GESTÃO FINANCEIRA	GF14	Falta de arrecadação da receita liquidada	2	2	2	Assegurar o controlo efetivo em tempo útil para a arrecadação das receitas municipais	Todas as UO's que geram receita	2023																								9	0	2	
GESTÃO FINANCEIRA	GF15	Desaparecimento de valores à guarda do Posto de Cobrança	1	2	1	Assegurar o envio da documentação para a DMF/DRF no dia útil seguinte à arrecadação da receita	Todas as UO's com postos de cobrança	2023																								9	0	0	

Área de Atividade	Riscos Identificados	Escala de Risco			Medidas Preventivas a Implementar	Responsável	Prazo de Execução	ANEXO II - Matriz de Avaliação Global dos Riscos e Medidas de 2023																				Balanco (Nº de UO's por Medida)										
		PO	GC	GR				UCT	SG	DMCom	DMF	DMGP	DMRH	DSI	CGIUL	DMU	DMMC	EPPGDL	SMPC	RSB	PM	DTPC	DMHDL	DDS	DMAEVC	DMHU	DMM	DMC	DMEI	DE	DAFD	EPPDP	I	NI	NA			
RECURSOS HUMANOS	RH17	Incorreta qualificação dos acidentes em serviço, com os consequentes efeitos legais	2	2	2	Implementar um novo sistema informático orientado para o estrito cumprimento do RGPD	DMRH/DSHS	2023																									0	1	0			
RECURSOS HUMANOS	RH17	Incorreta qualificação dos acidentes em serviço, com os consequentes efeitos legais	2	2	2	Averiguação de situações reportadas como acidentes de trabalho por entidades especializadas nesta área	DMRH/DSHS	2023																									1	0	0			
BENEFÍCIOS PÚBLICOS	BP1	Risco de exclusão de entidades por interpretação subjetiva do regulamento - definição pouco precisa sobre as entidades elegíveis no âmbito do RAAML	2	2	2	Elaborar proposta de Revisão/ atualização do RAAML no sentido de melhorar as definições existentes por forma a minimizar interpretações subjetivas	DTPC	2023																									0	1	0			
BENEFÍCIOS PÚBLICOS	BP2	Risco de deficiente controlo/accompanhamento - atribuição de apoios financeiros e não financeiros	2	2	2	Utilizar os modelos para o controlo dos apoios financeiros e não financeiros possibilitando a análise dos desvios e o apuramento do efetivo montante a conceder	Todas as UO's proponentes de benefícios públicos	2023																									4	1	0			
BENEFÍCIOS PÚBLICOS	BP3	Requisitos de atribuição genéricos e não específicos para cada área de atribuição	2	2	2	Elaborar proposta de Revisão/ atualização do RAAML no sentido de melhorar as definições existentes por forma a minimizar interpretações subjetivas	DTPC	2023																									0	1	0			
BENEFÍCIOS PÚBLICOS	BP3	Requisitos de atribuição genéricos e não específicos para cada área de atribuição	2	2	2	Criação de um grupo de trabalho para a conceção de uma ferramenta única que permita realizar a gestão, acompanhamento e reporte dos benefícios concedidos, que valide automaticamente os requisitos necessários à submissão das candidaturas apresentadas	Todas as UO's proponentes de benefícios públicos DSI/DPPE DTPC	2023																									3	2	1			
BENEFÍCIOS PÚBLICOS	BP4	Risco de duplo financiamento - atribuição de apoios para atividades já apoiadas por outras entidades (ex: JF, EGEC)	1	2	1	Assegurar o preenchimento da Declaração de compromisso em como a entidade candidata declara que não submeteu/ submeterá o mesmo projeto a outras fontes de financiamento para o mesmo fim	Todas as UO's proponentes de benefícios públicos	2023																									3	2	0			
BENEFÍCIOS PÚBLICOS	BP4	Risco de duplo financiamento - atribuição de apoios para atividades já apoiadas por outras entidades (ex: JF, EGEC)	1	2	1	Assegurar o preenchimento do Formulário para identificação de outras fontes de financiamento no âmbito do mesmo projeto (interno e/ou externo)	Todas as UO's proponentes de benefícios públicos	2023																										3	2	0		
BENEFÍCIOS PÚBLICOS	BP5	Atribuição/assunção em Câmara de apoios que não reúnam as condições de validação da BDAA	2	2	2	Elaborar proposta de Revisão/ atualização do RAAML no sentido de melhorar as definições existentes por forma a minimizar interpretações subjetivas	DTPC	2023																										0	1	0		
BENEFÍCIOS PÚBLICOS	BP6	Requerimento para atribuição do apoio sem que as certidões da segurança social e finanças estejam válidas	1	2	1	Antecedendo a proposta de aprovação verificar a situação tributária e contributiva do requerente	DMF/DC Todas as UO's proponentes de benefícios públicos	2023																										5	0	0		
BENEFÍCIOS PÚBLICOS	BP7	Instrução deficiente dos processos que fundamentam a proposta de atribuição de apoio	2	2	2	Elaborar proposta de Revisão/ atualização do RAAML no sentido de melhorar as definições existentes por forma a minimizar interpretações subjetivas	DTPC	2023																											0	1	0	
BENEFÍCIOS PÚBLICOS	BP7	Instrução deficiente dos processos que fundamentam a proposta de atribuição de apoio	2	2	2	Criação de um grupo de trabalho para a conceção de uma ferramenta única que permita realizar a gestão, acompanhamento e reporte dos benefícios concedidos, que valide automaticamente os requisitos necessários à submissão das candidaturas apresentadas	Todas as UO's proponentes de benefícios públicos DSI/DPPE DTPC	2023																											3	2	1	
BENEFÍCIOS PÚBLICOS	BP8	Risco de perda de dinheiro público - não há garantia da contrapartida assumida pela entidade (ex. 40% do orçamento)	2	2	2	Assegurar o preenchimento da declaração de compromisso em como a entidade candidata declara que tem os meios financeiros necessários para garantir a sua parte do orçamento aprovado	Todas as UO's proponentes de benefícios públicos	2023																										4	1	0		
BENEFÍCIOS PÚBLICOS	BP8	Risco de perda de dinheiro público - não há garantia da contrapartida assumida pela entidade (ex. 40% do orçamento)	2	2	2	Elaborar proposta de Revisão/ atualização do RAAML no sentido de melhorar as definições existentes por forma a minimizar interpretações subjetivas	DTPC	2023																											0	1	0	
BENEFÍCIOS PÚBLICOS	BP9	Sobre orçamentação do projeto apresentado	2	2	2	Elaborar proposta de Revisão/ atualização do RAAML no sentido de melhorar as definições existentes por forma a minimizar interpretações subjetivas	DTPC	2023																											0	1	0	
BENEFÍCIOS PÚBLICOS	BP10	Falta de controlo e valorização - não existe informação em SAP e os registos que existem estão dispersos nas UO. Risco de não inscrição na BDAA por indefinição de critérios objetivos na valoração dos apoios não financeiros (ex: valor/h Mão-de-obra e outros não constantes na TPORM)	2	2	2	Elaborar proposta de Revisão/ atualização do RAAML no sentido de melhorar as definições existentes por forma a minimizar interpretações subjetivas	DTPC	2023																											0	1	0	
BENEFÍCIOS PÚBLICOS	BP11	Perda de dinheiro público - Deficiente/ não verificação dos documentos justificativos da despesa no âmbito do objeto do apoio	2	2	2	Verificações periódicas pelo DTPC e/ou pelo serviço responsável	Todas as UO's proponentes de benefícios públicos DTPC	2023																											4	1	1	
BENEFÍCIOS PÚBLICOS	BP12	Incumprimento do prazo de execução dos contratos e da entrega dos relatórios	2	2	2	Elaborar proposta de Revisão/ atualização do RAAML no sentido de melhorar as definições existentes por forma a minimizar interpretações subjetivas	DTPC	2023																												0	1	0
BENEFÍCIOS PÚBLICOS	BP12	Incumprimento do prazo de execução dos contratos e da entrega dos relatórios	2	2	2	Garantir mecanismos de controlo físico, financeiro e não financeiro da execução dos projetos, designadamente através da criação da figura do gestor de projeto	Todas as UO's proponentes de benefícios públicos	2023																											5	0	0	
BENEFÍCIOS PÚBLICOS	BP13	Utilização da verba concedida para fins diferentes dos que justificaram a sua atribuição	2	2	2	Verificações periódicas pelo DTPC e/ou pelo serviço responsável	Todas as UO's proponentes de benefícios públicos DTPC	2023																											5	0	1	
BENEFÍCIOS PÚBLICOS	BP14	Pagamento de apoios sem análise prévia do serviço responsável pelo acompanhamento da respetiva execução	1	3	2	Elaborar proposta de Revisão/ atualização do RAAML no sentido de melhorar as definições existentes por forma a minimizar interpretações subjetivas	DTPC	2023																											0	1	0	
BENEFÍCIOS PÚBLICOS	BP14	Pagamento de apoios sem análise prévia do serviço responsável pelo acompanhamento da respetiva execução	1	3	2	Utilizar os modelos para o controlo dos apoios financeiros e não financeiros possibilitando a análise dos desvios e o apuramento do efetivo montante a conceder	Todas as UO's proponentes de benefícios públicos	2023																											5	0	0	
BENEFÍCIOS PÚBLICOS	BP15	Perda de dinheiro público - Verificação que a verba gasta em despesas elegíveis é inferior ou igual a 60% do orçamento apresentado que esteve de base na definição da verba a atribuir	2	2	2	Elaborar proposta de Revisão/ atualização do RAAML no sentido de melhorar as definições existentes por forma a minimizar interpretações subjetivas	DTPC	2023																											0	1	0	

